



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI – RN**  
CASA LEGISLATIVA APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO  
CNPJ: 08.221.145/0001-24

E-MAIL: [camaramunicipal-sjs@hotmail.com](mailto:camaramunicipal-sjs@hotmail.com) SITE: [www.saojoaodosabugi.rn.leg.br](http://www.saojoaodosabugi.rn.leg.br)  
Rua José Maria, 57 – Centro - CEP: 59.310-000 – Tel. 3425-2291



**ATO DA MESA DIRETORA N.º 005/2020**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, no uso das suas atribuições legais e regimentais, em especial o artigo 13 do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o crescente número de casos de COVID-19 confirmados no Brasil e no Estado do Rio Grande do Norte;

CONSIDERANDO a necessidade de adotar medidas de combate à propagação do coronavírus em âmbito local;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** A Câmara Municipal funcionará provisoriamente apenas em caráter interno, sem atendimento presencial ao público, podendo este ser realizado através do telefone (84) 3425-2291, como adoção de medida de prevenção e combate ao COVID-19.

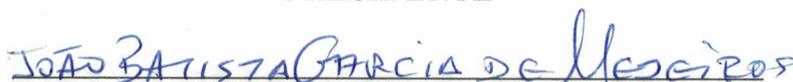
**Art. 2º.** Ficam suspensas as Sessões realizadas nesta Câmara Municipal, por prazo indeterminado, enquanto perdurar a pandemia pelo novo coronavírus, podendo, no entanto, ser convocadas em caso de extrema necessidade.

**Art. 3º** - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, 31 de março de 2020.



**MARCÍLIO DE MEDEIROS DANTAS**  
PRESIDENTE



**JOÃO BATISTA GARCIA DE MEDEIROS**  
VICE-PRESIDENTE



**ISRAEL FELISMINO DE MARIA NETO**  
1º SECRETÁRIO



**MANOEL REGINALDO DE MEDEIROS**  
2º SECRETÁRIO